

SEGUNDA | 16/06/2025
EDIÇÃO 897
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.983, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

C o n t a

182.....R\$
100.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

C o n t a

180.....R\$
100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.980, DE 12 DE JUNHO DE 2025

PROIBE TODA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE AMBULANTES E OUTRAS DE DIVERSÃO OU DE RECREAÇÃO NO ENTORNO DA PRAÇA DA BANDEIRA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO TUPÃ JUNINA, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas a instalação de barracas e todas as atividades de comércio de ambulantes e outras de diversão ou de recreação nas vias públicas, nas áreas de acesso e no entorno da Praça da Bandeira (Rua Cherentes, Rua Goitacazes, Rua Coroados e Rua Guaianazes, durante a realização dos eventos comemorativos do **TUPÃ JUNINA**, no período 25 a 29 de junho de 2025.

Parágrafo único. Excluem-se da restrição ora estabelecida, as atividades a serem desenvolvidas mediante credenciamento formalizado sob deliberação da Comissão Organizadora do evento, nomeada pelo Decreto nº 10.970, 06.06.2025.

Art. 2º O descumprimento das restrições detalhadas no artigo anterior, conforme seja a extensão das ocorrências constatadas pela Fiscalização Municipal, sujeitará os infratores às sanções administrativas, tributárias, civis ou penais, previstas na legislação aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JUNHO 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.223, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.073/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 037/2025 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 248/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.073/2025, como Gestor de Contrato, CARLA GOSS DE BARROS (RG nº



0004959185) e como Fiscal do Contrato SIRLEINE DOS SANTOS LOVATO (RG nº 46.134.399-X), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.232, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA SANDRA MARIA DOS SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2024, em **43º lugar**, SANDRA MARIA DOS SANTOS (RG nº 28.825.296-2 - CPF nº 164.656.088-47 - PIS/PASEP nº 1269429715-5), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.233, DE 13 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS À SERVIDORA SIRLEIZE DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E CESSA O PAGAMENTO

DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS DE REPÚBLICA, DA MESMA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Gestão do Trabalho do SUAS, à servidora SIRLEIZE DOS SANTOS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei; e **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Acolhimento de Serviços de República, subordinado a mesma Secretaria, concedida pela Portaria nº 19.335, de 12.03.2024, a partir de 06.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.235, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 8.885/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 040/2025 (Com Inversão De Fases) - Processo Licitatório Nº 273/2025 - Processo Administrativo Eletrônico Nº 8.885/2025, como Gestor de Contrato, CARLA RENATA SERVILLE ORTEGA BRANDÃO (RG nº 27.297.001-3), e como Fiscal do Contrato FRANCIELLI MENDES PINTO (RG nº 45.524.488-1), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados



correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Presencial SRP nº 024/2025. Processo Licitatório nº 164/2025. [...] SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PEDAGÓGICA E PREVENTIVA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ. Considerando superada a etapa de prova de conceito conforme 10.1 do edital, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão será realizada no dia 18/06/2025, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Tupã, localizada na Praça da Bandeira, 800 - Centro, para declaração da licitante vencedora. Tupã, em 13/06/2025. João V. M. Gaiotte, Pregoeiro.

SAÚDE

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã através da Secretaria Municipal de Saúde convida para **pré-conferências nos dias 18 e 24/06/2025 às 18h30min, na sede da Associação Comercial e Industrial de Tupã, situada a Praça da Bandeira, 373-Tupã-SP**, os segmentos abaixo relacionados, a fim de indicarem o seu representante para II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada no dia 04/07/2025 na UNIFADAP, Rua Mandaguaris, 1010, nesta cidade e comarca de Tupã.

Na pré-conferências serão discutidas as diretrizes do Tema Central "ACOLHIMENTO : CONSTRUINDO RELAÇÕES DE CUIDADO E CONFIANÇA".

Tupã(SP), 16 de junho de 2025.

FREDY MARTINELLI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DIA 18/06/2025

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ

APAE

CLÍNICA IMAGEM E DIAGNÓSTICO UNIDADE I E II

CENTRO DE EST. E RECUP. PARA VIDA TUPÃ - CERVIDA
ASSOC. DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSP. DA ALTA PAULISTA - ARTAP
SANTANA E REIS FISIOTERAPIA - MULTIFISIO
LABORATÓRIO ZIMMERMANN ANAT. PATOL. CITOPATOLOGIA
INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO- FAP
FISIOCLÍNICA YAMAUCHI
DENTAL X
CASA DA CRIANÇA
REDE VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER

SEGMENTOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DIA 24/06/2025

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - UNIMED
ASSOC.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APDTT
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS VENCEREMOS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ABIAPI
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TRAVESSA INDIANA E REGIÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MARABA E REGIÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE VARPA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONDOMINIO DELTA VILLE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JAMIL DUALIB/JOÃO PAULO II
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GURARITEU
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM AEROPORTO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADA DO SOL
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TRÊS JARDINS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA MARAJOARA E BAIRROD
PARÓQUIA SÃO JOSÉ
IGREJA MATRIZ DE SÃO PEDRO
PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU
PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA
UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS
UNIÃO DO MOVIMENTO NEGRO COM TODOS
CONSELHO DE MINISTROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
IGREJA JESUS CRISTO SUD (MORMONS)
SEICHO-NO-Ë
TENRIKIO TUPÃ
TEMPLO BUDISTA HOGWANGU TUPÃ
INSTITUIÇÃO RELIGIOSA PERFECT LIBERTY
IGREJA BUDISTA NAMBEI HONGANJI DE TUPÃ
IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL
IGREJA EVANGELICA HOLINESS
SINDICATO DOS TRAB.NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE TUPA E REGIÃO
ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS
ASS. P. DOS CIRURGIOS DENTISTAS - APCD
SINDICATO DOS EMP. DE ESTB. SAÚDE-SUBSEDE TUPÃ
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	13/06/25	32.435,43
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	13/06/25	185.196,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	13/06/25	72.663,75
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	13/06/25	28.864,94

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
------------------	------	-------



CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	12/06/25	150.000,00
--------------------------------------	----------	------------

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Ato da Mesa Nº 18/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º** Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, no dia 20 de junho de 2025.**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 16 de junho de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**ANTÔNIO BRITO**
1º Secretário**ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)**
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 16/06/2025 09:09:49 - JY16-N66G-KZ17-HJSC - PROTOCOLO: DATA: 16/06/2025 09:09:49